

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA RP N.º 07/2023**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul AVISA aos interessados que, conforme Ata lavrada em reunião da comissão de licitação ocorrida no dia 22/12/2023, foi realizado o julgamento e classificação das propostas do presente processo licitatório, ficando classificada como VENCEDORA a proposta da empresa R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.329.452/0001-00, com o valor global de R\$ 15.088.328,00 (quinze milhões oitenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais); em SEGUNDO LUGAR a proposta da empresa DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ 95.258.174/0001-65, com o valor global de R\$ 15.218.223,50 (quinze milhões duzentos e dezoito mil duzentos e vinte e três reais com cinquenta centavos); em TERCEIRO LUGAR a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ 88.256.979/0001-04, com o valor global de R\$ 15.285.487,50 (quinze milhões duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais com cinquenta centavos); E em QUARTO LUGAR a proposta da empresa OCX CONSTRUTORA & PROJETOS LTDA, CNPJ 90.314.675/0001-06, com o valor global de R\$ 15.293.043,50 (quinze milhões duzentos e noventa e três mil quarenta e três reais com cinquenta centavos); Em ato contínuo abre-se o prazo recursal obrigatório para a fase de propostas segundo o Inciso I "b" do artigo 109 da Lei 8.666/1993, Caso as licitantes desejem abrir mão do prazo recursal, a fim de obter mais celeridade no processo, devem manifestar-se neste sentido através de documento assinado por seu representante legal que pode ser entregue à Comissão de Licitação ou enviada para o endereço de email: licitações.compras@sapucaiaodosul.rs.gov.br.

Sapucaia do Sul, 22 de dezembro de 2023.


Jefferson Meister Pires
Presidente CPL


Mateus Santos Gomes de Freitas
Coordenador de Compras e Licitações

